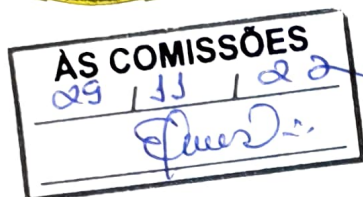




CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS



PROJETO DE LEI DE RESOLUÇÃO Nº 35 /2022

Concede o Título de Cidadão
Benemérito de Montes Claros a Sra. Maria de Jesus
Santos Rametta.

A Câmara Municipal de Montes Claros-Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica outorgado a Sra. Maria de Jesus Santos Rametta, o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), ____ de ____ de 2022 .

Vereador Edson Pereira dos Santos

